

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211156530014562

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

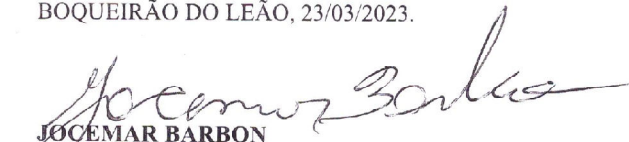
Data: 23/03/2023

Hora: 15:42

Portaria nº 11412/2022

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 11175/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/11/2022, ao servidor **LANO JOST**, matrícula 766, cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, padrão 7, classe C, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.858,13 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, SALARIO BASE "padrão 7" - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "D" - Lei Municipal nº 1509 de 2014; ANUENIO (11%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO 70% INSALUBRIDADE 20% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 23/03/2023.

  
**JOCEMAR BARBON**  
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**